



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

**Ofício nº 26585 / 2024 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/COPRE**

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Alexandre Paulo Pires da Silva  
Coordenador-Geral do SINJUS  
Belo Horizonte / MG

Assunto: Resposta ao Ofício SINJUS nº 22/2024

Senhor Coordenador-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção à correspondência acima destacada, informo que a versão 9.6 do Sistema eproc, a ser implantada no TJMG, possui recursos de acessibilidade que visam torná-lo mais inclusivo e acessível a todos os usuários, a saber:

- Integração à Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), tornando as informações contidas no sistema acessíveis a usuários com deficiência auditiva;
- Opção de contraste da tela, que permite alternar entre o modo noturno e o diurno para melhorar a visualização da tela e reduzir o cansaço visual durante longos períodos de uso;
- Barra de Acessibilidade na parte superior do sistema, contendo atalhos de navegação para as principais seções das páginas (conteúdo, menu e pesquisa processual), facilitando a utilização de leitores de tela, além da opção de aumentar ou diminuir o tamanho dos textos, habilitar alto contraste e tradução para Libras por meio da suíte VLibras.

Informo também que os usuários externos terão acesso à Barra de Acessibilidade, com a possibilidade de alterar o modo de alto contraste e o tamanho da fonte no agrupamento "Acessibilidade". Destacamos que essa funcionalidade facilita a utilização de leitores de tela, oferecendo maior autonomia aos usuários deficiência auditiva.

Atenciosamente,

**Thiago Colnago Cabral**  
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Colnago Cabral, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 05/06/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19206578** e o código CRC **DA970AF6**.